



IUSTITIA DEI: A JUSTIFICAÇÃO NA TEOLOGIA DE JACÓ ARMINIO¹

IUSTITIA DEI: JUSTIFICATION IN JAMES ARMINIUS' THEOLOGY

Marcia Elias²

Resumo:

O conhecimento da teologia de Jacó Armínio é ainda incipiente no Brasil e tem sido criticada por teólogos calvinistas e sob perspectiva reformada, muito embora as obras de Armínio terem sido publicadas apenas recentemente em português. A familiaridade com o pensamento teológico de Jacó Armínio foi então tênue, pois se deu por meio de publicações estrangeiras, tanto americana e europeia, que em sua maioria tinha cunho calvinista. Estudiosos qualificados em várias áreas do conhecimento escreveram sobre Jacó Armínio, contudo ao que parece desprovidos do verdadeiro pensamento do teólogo, além do que muito do debate sobre o arminianismo ocorre no campo da Soteriologia sendo outros temas menos explorados. A doutrina da Justificação representa uma das doutrinas pouco discutida na teologia Arminiana. Esse artigo trata dos argumentos de Jacó Armínio quanto ao tema da Justificação e concluiu que o teólogo defendeu um pensamento com identidade bíblica, Protestante e Reformada a respeito da justificação.

Palavras-chave: Jacó Armínio. Arminianismo. Reforma. Justificação.

Abstract:

The knowledge of James Arminius' theology is still incipient in Brazil. It was debated by Calvinist theologians and under a reformed perspective, although Armínio's works were only recently published in Portuguese. The familiarity with the theological thought of James Arminius was tenuous at the time, as it happened through foreign publications, both American and European, which mostly had a Calvinist nature. Qualified scholars in various fields of knowledge wrote about James Arminius, however devoid of the theologian's true thinking, and much of the debate on Arminianism occurs in the field of Soteriology, with other issues less explored. The doctrine of Justification represents one of the doctrines little discussed in Arminian theology. This article deals with the arguments of James Arminius on the theme of Justification and concluded that he defended a thought with a biblical, Protestant and Reformed identity regarding justification.

Keywords: James Arminius. Arminianism. Reform. Justification.

Introdução

Jacó Armínio (1560 – 1609), teólogo holandês do século XVI e segundo Roger Olson³ um reformado segundo a 'linha dos grandes reformadores suíços e franceses - Zwinglio, Calvino e Bucer'

¹ Enviado em: 22.06.2021. Aceito em: 22.12.2022.

² E-mail: mcelias@terra.com.br.

³ OLSON, Roger. *Teologia Arminiana: mitos e realidades*. São Paulo: Editora Reflexão, 2013. p. 61.

- é quem dá nome a tradição teológica conhecida como *Teologia Arminiana*. Essa é a tradição teológica que predomina nas igrejas brasileiras, em especial nas igrejas Pentecostais, tal como a Assembleia de Deus, a igreja com o maior número de membros no Brasil⁴.

A despeito de ser a tradição teológica prevalente nas igrejas brasileiras, autores com Wellington Mariano argumentam que a teologia arminiana é sujeita a uma descrição desalinhada, seja de forma consciente ou inconsciente, com aquilo que de fato ela representa. O autor diz que ela 'é ainda uma doutrina pouco estudada no Brasil, mas de suma importância para a saúde da igreja.'⁵ Um outro pesquisador, Germano Soares Silva, aponta que por longo tempo os estudantes de teologia no Brasil fundamentaram seus estudos utilizando as obras de autores americanos e europeus que transmitiram uma imagem negativa de Armínio, "deturpada, como se ele fosse o teólogo do desvio da teologia bíblica, bem como da Teologia Sistemática".⁶

As obras de Jacó Armínio e de outros autores com temática sobre a teologia arminiana têm sido introduzidas paulatinamente no mercado editorial brasileiro e o debate sobre essa teologia indiscutivelmente ocorre mormente no campo da soteriologia, sendo outras áreas menos pesquisadas como, por exemplo, o tema da justificação. A doutrina da justificação é um assunto pouco discutido no Arminianismo muito embora a teologia Arminiana sobressaia nas igrejas evangélicas do Brasil, principalmente nas Pentecostais.⁷ A pesquisa daquilo que efetivamente Jacó Armínio compreendeu quanto ao tema da justificação pode ser útil aos seguidores da sua teologia, assim sendo o objetivo deste artigo é verificar o tema da justificação conforme o pensamento desse teólogo e para tal foi realizado um estudo descritivo, por revisão bibliográfica de livros e artigos científicos nacionais e internacionais, que abordam o tema proposto. A identificação dos artigos se deu na *world wide web* e portais teológicos.

Justificação: definições e debates

Como um pecador pode se salvar da ira de Deus? Ou *como o ser humano pode se reconciliar com Deus*? A resposta a essa pergunta é assunto que envolve a doutrina da *Justificação*. Segundo o irlandês Alister McGrath,⁸ um dos maiores historiadores da Igreja, a essência da fé Cristã está crucialmente vinculada ao ato salvífico de Deus, por meio de Jesus Cristo, a favor da humanidade. O dogma da justificação lida principalmente com a questão de *como* esse ato salvífico pode ser alcançado pelo ser humano.

A palavra bíblica para justificação vem do grego *dikaiōsis* e segundo J. Rodman Williams 'o significado habitual do termo, especialmente como encontrado nos escritos do apóstolo Paulo, é "pronunciar ou declarar justo". O termo 'não significa tornar integro ou justo, mas [...] declarar ou

⁴ IBGE. Censo 2010.

⁵ MARIANO, Wellington. *O que é Teologia Arminiana?* São Paulo: Editora Reflexão, 2015. p. 63.

⁶ SILVA, Germano Soares. *Predestinação e Livre Arbítrio na Teologia de Jacó Armínio: Contribuições do Arminianismo do Século XVI para uma Atual Tomada de Consciência da liberdade Humana de Julgar e Agir com Responsabilidade em uma Sociedade em Construção*. 2017. Dissertação (Mestrado) - Pós-Graduação em Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. p. 79.

⁷ MARIANO, Wellington. *O que é Teologia Arminiana?* São Paulo: Editora Reflexão, 2015. p. 63.

⁸ McGRATH, Alister. *Lutero e a Teologia da Cruz: a Ruptura Teológica de Martinho Lutero*. São Paulo: Cultura Cristã, 2014. p. 26.

pronunciar justo.⁹ Para Williams há uma dupla característica na justiça declaratória de Deus que é a não imputação do pecado (o crente é perdoado por Deus) e a imputação da justiça de Cristo no crente (Deus credita a justiça de Seu Filho no crente). Na obra *A Justificação pela Fé nas Perspectivas Abraâmica e Paulina* o teólogo e pastor Natalino das Neves comenta que

A justificação pela fé é uma doutrina bíblica que acertadamente exclui a necessidade de obras meritórias para a salvação do ser humano, porém não abre possibilidade para o outro extremo, do antinomismo, mas a justificação produz outro processo que é o da santificação.¹⁰

O autor defende que para o pecador ‘não há alternativa a não ser a justificação vinda do próprio Deus’. Contudo, ele declara que há uma questão que ainda permanece em debate: ‘o ser humano é declarado justo ou feito justo por meio da justificação divina?’ Essa reflexão tem acompanhado a história da Igreja. No tempo da Patrística o interesse pelo conceito da justificação não foi uma preocupação expressiva¹¹ e por mais de 350 anos, desde o início da história da Igreja, o ensino a respeito da justificação foi preambular. Os autores da obra *Fundamentos do Cristianismo*¹², J. I. Packer e Alister McGrath, mostram que devido a influência da filosofia grega nas concepções sobre virtude e caráter a doutrina da justificação, antes compreendida pela Igreja Primitiva como uma *declaração ou pronunciamento* de Deus de que alguém foi, pelo sacrifício de Cristo, justificado ou declarado livre da culpa do pecado, acabou por adquirir delineamentos diferentes e passou a ser considerada como um *processo* por meio do qual um pecador *se torna bom* ou *é feito justo*. E foi a partir do pensamento de Agostinho de Hipona (354 – 430 d.C.) que o tema da justificação passou a exercer grande influência na teologia das diferentes tradições. A Igreja Católica se apoiaria na doutrina de Agostinho; Martinho Lutero (1483-1546) desenvolveria estudos sobre a justificação tendo como base os escritos de Agostinho e os Reformados também seriam influenciados por aquilo que Agostinho desenvolveu sobre a doutrina da justificação.

Ao comentar questões feitas à igreja em sua época Agostinho propôs que Deus *opera* para iniciar a justificação da humanidade e *coopera com* ela no *processo*. É bem interessante que, ao contrário do que se poderia imaginar, não foi sob um cenário de divergências ou pressão que Agostinho de Hipona desenvolveu seu ensino sobre a justificação. O filósofo McGrath afirma que quanto a isso “não é correto presumir que a doutrina de Agostinho sobre justificação seja meramente uma reação contra o Pelagianismo ou mesmo que foi forjada em um contexto polêmico”.¹³

Primordial na doutrina de Agostinho era que a *iustitia Dei* ‘justiça de Deus’, pela qual Deus justifica os pecadores, é Cristo Jesus. Agostinho defendeu a graça soberana de Deus, entretanto cria na *infusão* da justiça de Cristo no crente, na infusão da graça pelo sistema sacramental e penitencial, e que a justificação era um processo iniciado no batismo. Todavia, no que se refere a justificação pela fé conforme o apóstolo Paulo afirma em Romanos 5.1, Agostinho entendia que ela se associava

⁹ WILLIAMS, J. Rodman. *Teologia Sistemática: uma perspectiva pentecostal*. São Paulo: Editora Vida, 2011. p. 405-406.

¹⁰ NEVES, Natalino das. *A Justificação pela Fé nas Perspectivas Abraâmica e Paulina*. São Paulo: CPAD, 2019. p. 86.

¹¹ McGRATH, Alister. *Iustitia Dei: A History of the Christian Doctrine of Justification*. Oxford: Cambridge University Press, 1986. p. 17.

⁹ McGRATH Alister; PACKER, James Innel. *Fundamentos do Cristianismo: um Manual da Fé Cristã*. São Paulo: Vida Nova, 2018. p. 426.

¹³ McGRATH, Alister. *Iustitia Dei: A History of the Christian Doctrine of Justification*. Oxford: Cambridge University Press 1986. p. 24.

com a *fides quae per dilectionem operatur* ou ‘fé que opera através do amor’. Assim, justificação para Agostinho ‘é ambígua’, pois ‘a Justificação é um processo causativo no qual uma pessoa má é feita justa. É a transformação do ímpio em justo.’¹⁴ Para Agostinho a justiça de Deus é *inerente* ao invés de *imputada* e essa perspectiva ‘permaneceria intacta nos escritos de Agostinho e naqueles do período Medieval.’¹⁵

A justificação foi ainda discutida no Concílio de Cartago em 418 d.C. e no Concílio de Orange (529 d.C.). Levaria mais de mil anos para que a Igreja novamente se manifestasse sobre a questão da justificação, o que ocorreu por causa das declarações de Martinho Lutero (1483 – 1546) no século XVI.¹⁶ Lutero havia aprendido a doutrina da justificação nas obras de Agostinho, o qual ensinava a justificação como sendo *transmitida* ao Cristão em sua peregrinação espiritual, como uma *infusão* ou implantação no interior do Cristão. De acordo com Wilhelm Wachholz, o problema que angustiou Lutero “foi o fato de que somente os pecados declarados na confissão podiam ser “curados”, perdoados. Assim, justificação tinha estreita relação com confissão auricular. Mas a pessoa podia ficar com o sentimento de não ter declarado algum pecado”.¹⁷

A questão da justificação levaria Lutero a romper¹⁸ com a Igreja Católica. Lutero ao desenvolver sua doutrina da justificação pela fé contrariou as ideias da Igreja Católica Romana ao oferecer uma alternativa radical e fascinante¹⁹. Lutero ‘rompeu com a ideia da justificação como *processo* pelo qual o indivíduo se torna bom ou justo’.²⁰ Lutero compreendeu a partir de Romanos 1.17 que ‘a justiça de Deus revelada’ é incompatível com a ideia da justificação como algo paulatino ou infundido, mas que a justificação é concedida tão somente pela fé (*sola fide*) e *imputada* ao crente, tendo em vista que a justificação não é algo inerente ao ser humano.

A Igreja Católica se reuniu no Concílio de Trento em 1545, três décadas após Lutero ter se manifestado, e estabeleceu sua posição oficial sobre a justificação que perdura até hoje. O Concílio afirmou que os Cristãos são salvos pela graça de Deus, porém reiterou a importância das *boas ações que junto com a fé* ‘operavam em harmonia com a graça divina.’²¹ Visto dessa forma, a Igreja Católica alega que a justificação se entrelaça com a santificação. ‘A justificação não é apenas a remissão de pecados, mas também a santificação e a renovação do homem interior.’²² Roger Olson tratando da questão da justificação segundo o prisma da Igreja Católica assinala:

A teologia católica considera a fé protestante clássica da justificação – somente pela graça mediante a fé como presunçosa e possivelmente antinômica (contrária à lei). Ou seja, de

¹⁴ MCGRATH, Alister. *Iustitia Dei: A History of the Christian Doctrine of Justification*. Oxford: Cambridge University Press, 1986. p. 27.

¹⁵ MCGRATH Alister; PACKER, James Innel. *Fundamentos do Cristianismo: um Manual da Fé Cristã*. São Paulo: Vida Nova, 2018. p. 249.

¹⁶ MCGRATH, Alister. *Lutero e a Teologia da Cruz: a Ruptura Teológica de Martinho Lutero*. São Paulo: Cultura Cristã, 2014. p. 28.

¹⁷ WACHOLZ, Wilhelm. *História e Teologia da Reforma*. São Leopoldo: Sinodal, 2010. p. 97.

¹⁸ ERICKSON, Millard J. *Teologia Sistemática*. São Paulo: Vida Nova, 2015. p. 924.

¹⁹ MCGRATH, Alister. *A Revolução Protestante*. São Paulo: Palavra, 2012. p. 48.

²⁰ MCGRATH Alister; PACKER, James Innel. *Fundamentos do Cristianismo: um Manual da Fé Cristã*. São Paulo: Vida Nova, 2018. p. 249.

²¹ BELLITTO, Christopher M. *História dos 21 Concílios da Igreja – de Niceia ao Vaticano II*. São Paulo: Edições Loyola, 2014. p. 145.

²² ALLISON, Gregg R. *Teologia e Prática da Igreja Católica Romana: uma avaliação evangélica*. São Paulo: Vida Nova, 2018. p. 416.

acordo com a teologia católica tradicional – remontando, no mínimo, ao Concílio de Trento, quando a hierarquia católica respondeu decisivamente aos reformadores em meados do século XVI – a fé protestante negligência o lado do esforço, dentro do paradoxo da salvação, em favor de uma ênfase excessiva no lado da dádiva [...] A santificação é distinta da justificação. A primeira é um processo de crescimento no arrependimento e justiça. A segunda é seu começo. A justificação tem a ver com a posição da pessoa frente a frente com Deus – reconciliação e perdão. A santificação tem a ver com a condição interior, espiritual. É o processo de ser conformado interiormente com a justiça recebida unicamente como uma dádiva, por meio da fé, na hora da conversão.²³

Para que seja justificado por Deus o pecador arrependido necessitará que Deus infunda graça e amor em seu coração, resultando numa justiça do próprio Cristão que será aperfeiçoada pela santificação. Todavia, o pressuposto do Catolicismo implica que a perfeita justiça de Cristo é insuficiente e vai na contramão do que o apóstolo Paulo declarou em Filipenses 3.8 ‘... *considero todas as coisas como perda, comparadas com a superioridade do conhecimento de Cristo Jesus, meu Senhor, pelo qual perdi todas essas coisas. Eu as considero como esterco, para que possa ganhar a Cristo.*’ Franklin Ferreira²⁴ comentou que Agostinho ‘não distinguiu claramente entre a justificação e a santificação’ e que essa ‘confusão’ de Agostinho não foi corrigida pelos escolásticos, mas reforçada.

Ao abordar o tema da justificação a Declaração de Fé das Assembleias de Deus diz que a “justificação é um ato da graça de Deus, o Supremo Juiz, pela qual a justiça de Cristo é imputada a todo aquele que crê em Jesus declarando-o justo”.²⁵ O teólogo pentecostal Daniel B. Pecota explica que

[...] no próprio âmago do Evangelho encontra-se a verdade de que a justificação tem origem na livre graça de Deus (Rm 3.24) e sua provisão no sangue que Cristo derramou na cruz (Rm 5.19), e nós a recebemos mediante a fé (Ef 2.8). É comum, quando ocorre a ideia da justificação no Novo Testamento, a fé (ou o crer) achar-se ligada a ela (cf. At 13.39; Rm 3.26, 28, 30; 4.3,5; 5.1; Gl 2.16; 3.8). A fé nunca é o fundamento da justificação. O Novo Testamento jamais afirma que a justificação é *dia pistin* (em troca da fé), mas sempre *dia pisteos* (mediante a fé). A Bíblia não considera meritória a fé, mas simplesmente como a mão vazia estendida para aceitar o dom gratuito de Deus. A fé tem sido sempre o meio de se receber a justificação, mesmo no caso dos santos do Antigo Testamento (cf. Gl 3.6-9).²⁶

J. R. Williams destaca a importância de que se esclareça que “a imputação da justiça de Cristo é muito diferente de uma infusão de justiça. Seria erro supor que somos justificados pelo fato de Deus estar colocando justiça em nós.”²⁷ Williams acrescenta que se a justiça fosse injetada “nunca seria plena nesta vida”, pois o crente ainda é passível de cometer pecado, sendo que assim “nunca conheceríamos por completo a profunda paz de ser totalmente justo em relação a Deus.”²⁸ Esses posicionamentos pentecostais evidenciam sua afinidade com o entendimento desenvolvido pelo pensamento Protestante e Reformado do século XVI, uma vez que reconhece a justificação

²³ OLSON, Roger. *História das Controvérsias na Teologia Cristã: 2000 anos de unidade e diversidade*. São Paulo: Editora Vida, 2004. p. 403-405.

²⁴ FERREIRA, Franklin. *Per Justitiam Christi: uma Introdução a Justificação pela Graça por meio da Fé*. Disponível em: www.monergismo.com. Acesso em: 21 jan. 2019. p. 2.

²⁵ SOARES, Esequias. *Declaração de Fé das Assembleias de Deus*. São Paulo: CPAD, 2017. p. 111.

²⁶ PECOTA, Daniel Bruce. A Obra Salvífica de Cristo. In: HORTON, Stanley M (Org.). *Teologia Sistemática: uma perspectiva pentecostal*. São Paulo: CPAD, 2018. p.373.

²⁷ WILLIAMS, J. Rodman. *Teologia Sistemática: uma perspectiva pentecostal*. São Paulo: Editora Vida, 2011. p. 410.

²⁸ WILLIAMS, J. Rodman. *Teologia Sistemática: uma perspectiva pentecostal*. São Paulo: Editora Vida, 2011. p. 410.

como um ato de imputação, como proveniente da graça de Deus e por meio de Cristo Jesus.

Os Reformados e a Justificação

A Reforma Protestante empreendeu vigoroso esforço no resgate e apoio a *sola fide* (somente a fé) como o meio para a justificação.²⁹ As novas concepções de Lutero, concernentes à justificação, estabeleciam que os seres humanos podem realmente entrar em um relacionamento gracioso com Deus por meio da morte e ressurreição de Jesus Cristo. Nessa reconciliação com Deus não há intermediários como a Igreja, sacerdotes ou mesmo os sacramentos, mas apenas a fé em Jesus Cristo como a justiça de Deus para o indivíduo. Para a teologia Luterana a justificação é considerada como *articulus stantis et cadentes ecclesiae* – o artigo sobre o qual a Igreja permanece ou cai, ‘a espinha dorsal da teologia na qual todas as outras doutrinas estão apenas e da qual todas dependem.’³⁰

Para Lutero, a justificação tem caráter *jurídico*: Deus *imputa* a justiça de Cristo no crente. O ímpio é declarado justificado, não inocente. ‘Imputar a justiça’ significa que a justiça perfeita de Cristo é por meio da fé creditada ou outorgada ao Cristão, que então passa a ser *declarado* judicialmente um justo para Deus. Lutero, todavia, reconheceu que o Cristão é ao mesmo tempo tanto justo como pecador (*simul justus et peccator*). O Cristão continua como pecador ‘e Deus não tem ilusões quanto à sua verdadeira condição. Contudo, por conta da fé em Cristo o Cristão pode ter a certeza de ser aceito por Deus’.³¹

Segundo Roger Olson, “todos os crentes protestantes acompanham Lutero em rejeitar completamente qualquer dependência, pelas obras humanas, da graça de Deus na salvação”. Olson prossegue referindo que para os Protestantes a justificação é considerada como ‘uma declaração de Deus de que uma pessoa é justa pela própria justiça de Cristo.’ Teólogos Reformados posteriores concordaram com Lutero que a justificação possui uma característica forense ou judicial, ou seja, que a justificação é *imputada por Deus ao crente e não infusa no crente* conforme a Igreja Católica afirma. Ulrich Zwinglio (1484 – 1531), o Reformador de Zurique, entendia que ‘Cristo é a nossa justificação.’ Zwinglio cria que a justiça de Cristo é na verdade a justiça que Cristo obteve ao morrer pelo Cristão e que assim o Cristão é reputado como justo perante Deus e essa justiça não é apenas imputada ao Cristão, mas comunicada a ele.³²

Filipe Melancthon (1497 – 1560), teólogo da Reforma, a quem se deve a redação da Confissão de Augsburg, tinha em vista que a justificação é ‘uma sentença de Deus’ e que ‘o agir da pessoa justificada corresponde à vontade eterna de Deus expressa na lei.’³³ Para o teólogo Reformado João Calvino (1509-1564) a doutrina da Justificação é ‘o ponto principal sobre o qual a religião se sustém, razão porque devemos devotar-lhe maior atenção e cuidado.’³⁴ Calvino, tendo em vista os ataques do Catolicismo Romano e a ênfase que colocava sobre a justiça infusa, – *iustitia*

²⁹ OLSON, Roger. *História das Controvérsias na Teologia Cristã: 2000 anos de unidade e diversidade*. São Paulo: Editora Vida, 2004. p. 404.

³⁰ CAMPOS, Heber Carlos de. A Justificação pela fé nas Tradições Luterana e Reformada: um ensaio em Teologia Comparativa. p. 1. Disponível em: www.monergismo.com/textos/justificacao_heber.htm Acesso em: 29 mar. 2019.

³¹ WACHHOLZ, Wilhelm. *História e Teologia da Reforma*. São Leopoldo: Sinodal, 2010. p. 98.

³² SIMUT, Corneliu C. Ulrich Zwingli and His Doctrine of Justification; a Short Presentation. *Perichoresis*, v. 2, n. 1, 2004. p. 89.

³³ RIETH, Ricardo Willi. O Pensamento Teológico de Filipe Melancthon. *Estudos Teológicos*, v. 37, n. 3, 1997. p. 230.

³⁴ CALVINO, João. *As Institutas*. São Paulo: Cultura Cristã, 2006. v. 3. p. 197.

infusa (a infusão da graça e o amor de Deus nos corações para justificar o Cristão) concedeu apoio ao ‘somente a fé’ defendido por Lutero. Os Reformados proclamaram que a fé é o único meio pelo qual o crente apreende a justiça que vem de fora (*iustitia extra nos*) ou de outro (*iustitia aliena*), a saber, de Cristo, a qual é transferida ao crente. Assim, a justificação não tem parte com o ser humano, não vem do crente, mas procede de Jesus Cristo.

Entretanto, os reformados calvinistas diferiram de Lutero quanto à universalidade da justificação. Segundo Lutero, a graça de Deus é para todos, sem exceção, daí igualmente a justificação. Todavia, para o Calvinismo a justificação, se apoiando em Romanos 8.33-34, se restringe apenas aos eleitos. São justificados por Deus somente aqueles que Ele elegeu para a salvação. O Calvinismo partilha com o Luteranismo o mesmo conceito de justificação, mas não a extensão da Expição, sendo então essa doutrina (Expição) a causa da diferença entre eles.

O debate sobre a justificação aparenta estar vigente. Em 31 de Outubro de 1999 ocorreu algo histórico. Após séculos de divergências entre Católicos e Luteranos foi estabelecida pela Federação Luterana Mundial e a Igreja Católica, a Declaração Conjunta sobre a Doutrina da Justificação, a qual ressalta uma base consensual sobre o tema que foi importante causador da divisão do Cristianismo ocidental no século XVI. A Declaração Conjunta objetiva a compreensão mútua entre essas igrejas das verdades básicas da doutrina da ‘justificação pela graça de Deus na fé em Cristo’ e que ‘as questões e condenações divisoras sejam examinadas e vistas sob uma nova luz’³⁵.

Igualmente interessante é a análise peremptória e provocativa de Alister McGrath ao resumir a atual situação do debate sobre a justificação. McGrath pontua que ao longo da História da Igreja a doutrina da justificação recebeu, lamentavelmente, conceito apartado dos primórdios bíblicos e, conforme N. T. Wright, que concorda com McGrath, ‘a Igreja se desgarrou daquilo que Paulo disse [...] desde Agostinho, as discussões sobre o que foi chamado ‘justificação’ carregam uma relação emaranhada.

A doutrina da justificação chegou a desenvolver um significado bastante independente de suas origens bíblicas, [...] A Igreja escolheu subsumir sua discussão de reconciliação do homem com Deus sob a égide da justificação, dando-lhe assim ao conceito uma ênfase praticamente ausente do Novo Testamento. A ‘doutrina da justificação’ passou a ter um significado dentro da teologia dogmática que é bastante independente de suas origens Paulinas.³⁶

Tendo em vista a análise de McGrath, a resposta à pergunta ‘Como alguém pode ser salvo?’ parece ser uma questão ainda aberta a reflexões. Michael Horton, um teólogo Reformado e um dos maiores críticos do arminianismo, ao falar sobre a justificação ele reconheceu a verdade de que ‘temos um longo caminho a percorrer na análise do que isso significa.’³⁷

A justificação, em geral considerada como uma marca ‘determinante e característica’ da Reforma Protestante,³⁸ nos últimos tempos tem despertado novo interesse. No debate atual a

³⁵ DOUTRINA DA JUSTIFICAÇÃO. Disponível em: [www.conic.org.br/portal/files/Doutrina da Justificação.pdf](http://www.conic.org.br/portal/files/Doutrina%20da%20Justificacao.pdf). Acesso em: 30 de jan. 2019.

³⁶ WRIGHT, Nicholas Thomas. *Justificação: o Plano de Deus e a Visão de Paulo*. São Paulo: Sal Cultural, 2018. p. 72.

³⁷ HORTON, 2018, p. 8.

³⁸ MCGRATH, 1986, p. 208.

origem do termo *Justificação* é tratada por alguns como que emergente de um contexto polêmico entre Cristianismo e Judaísmo. Por outro lado, há quem diga que a essência do pensamento do apóstolo Paulo (em cujas cartas o assunto da justificação é mais frequente do que em outras partes da Escritura) é, de fato, a redenção ao invés da justificação. Também outros alegam que o tema da justificação é melhor compreendido tomando-se o ‘estar em Cristo’ como ênfase principal, porém há um grupo que considera a justificação uma barreira para a unidade da Igreja e até mesmo que a Igreja Protestante se equivocou no seu ensino sobre o papel da Lei tanto na vida como no pensamento judaico³⁹.

Uma das principais vozes no atual debate sobre a justificação é a do bispo e teólogo Anglicano N.T. Wright, um dos mais conhecidos e respeitados estudiosos do Novo Testamento. Wright afirma que o apóstolo Paulo entendia que *o evangelho é constituído pela revelação da justiça de Deus*⁴⁰. Para Wright, a fidelidade de Deus em cumprir Suas promessas de redenção da humanidade é a Sua justiça em favor daqueles que creem. Wright menciona que o *entendimento de Paulo sobre a justificação se relacionava com o ensino da aliança entre Deus e Israel*, ensino que afirmava a necessidade da fidelidade de ambas as partes para que o sentido de justiça fosse mantido. Tendo Israel falhado em ser fiel a Deus, Jesus Cristo foi aquele que fez ‘o que Israel foi chamado a fazer, mas por causa de seu próprio pecado, não pôde fazer’. Jesus Cristo ao obedecer a Deus até a morte, para que Deus cumprisse Seu plano em resgatar a raça humana, é o instrumento pelo qual a justificação ocorre. Ao crer em Jesus como o Messias, as pessoas, embora ímpias e sem virtude ou mérito, são *declaradas* justificadas ou justas. Wright afirma que a justificação é um *status ou condição* afirmada por Deus aos que colocam sua fé em Cristo e *não uma qualidade moral atribuída ou imputada* por Deus a eles conforme alguns Reformadores compreenderam. Deus no ato da justificação não *transforma* o caráter da pessoa em moralmente boa, mas Ele *decide a favor* do réu-pecador que confessou sua fé em Cristo e o *declara* um justo.

Justificação na Teologia de Jacó Armínio

Jacó Armínio (1560 – 1609) nasceu em Oudewater, na Holanda, com o nome Jacob Harmenszoon. Ele estudou nas universidades de Marburg e Leiden. Após finalizar seus estudos em Leiden Armínio frequentou a *Academia de Genebra* fundada por Calvino, mas que nos dias de Armínio era dirigida por Theodore Beza, sucessor de Calvino. Em 1586 Armínio completou seus estudos, retornou para a Holanda e se tornou pastor em 1588 em Amsterdã. Armínio passou a lecionar Teologia na Universidade de Leiden em 1603 e pouco depois se tornou reitor desta instituição.

De acordo com o historiador da Igreja Roger Olson, citado por Silas Daniel, ‘As igrejas reformadas das Províncias Unidas na época de Armínio eram genericamente protestantes em vez de rigidamente calvinistas.’ O historiador revela que ‘Ele [Armínio] estava acostumado a um tipo de teologia reformada que permitia opiniões diferentes concernentes aos detalhes da salvação’.⁴¹ No decorrer da história da Igreja Jacó Armínio ficou muito mais conhecido pelo sistema soteriológico que leva seu nome, o Arminianismo, sistema esse que prevalece no Protestantismo ao redor do

³⁹ MCGRATH, 1986.

⁴⁰ WRIGHT, 2018, p. 232-237.

⁴¹ DANIEL, Silas. *Arminianismo, A Mecânica da Salvação: uma Exposição Histórica, Doutrinária e Exegética sobre a Graça de Deus e a Responsabilidade Humana*. São Paulo: CPAD, 2017. p. 181.

mundo.⁴² Armínio, a despeito de reconhecer e respeitar a teologia de João Calvino (1509 - 1564), discordou da interpretação Calvinista quanto ao tema da Eleição Incondicional, pois para ele essa doutrina tornava Deus o autor do pecado. Por conta dessa discordância Armínio foi injustamente acusado de ser seguidor das ideias Pelagianas ou Semi-Pelagianas. Entretanto, na verdade, as obras de Armínio registram que ele foi forte opositor das ideias Pelagianas. Armínio considerou Pelágio (360 - 420 d.C.) um herege,⁴³ ele acreditava que a fé é um dom gratuito de Deus e que a salvação é um chamado iniciado por Deus nos corações dos seres humanos para o arrependimento e a fé.⁴⁴

A doutrina da justificação compreende a maneira pela qual pecadores são aceitos por Deus. Os opositores de Jacó Armínio alegaram que Armínio excluía Jesus Cristo do ensino da justificação. Antes de abordar o tema da justificação desenvolvido por Armínio vale observar os escritos de Armínio a respeito do que ele designou como a *vocação dos homens pecadores a Cristo e a uma participação nele*. Armínio explicitou que esse chamado é ação misericordiosa de Deus por meio da ‘palavra e pelo seu Espírito,’ e que Deus chama pecadores ‘a fim de que obtenham uma vida sobrenatural em Cristo, pelo arrependimento e pela fé,’ e assim possam se unir a Cristo ‘para a glória de Deus e a sua própria salvação.’⁴⁵ Mais adiante, Armínio confirma que a ‘causa antecedente, ou a única causa motivadora, é a graça, a misericórdia e a filantropia de Deus, pela qual Ele se inclina a socorrer a infelicidade dos homens pecadores’.⁴⁶ Para Armínio a resposta ao chamado se dá pela fé que ele descreve como ‘concordância com a verdade [...] a fé evangélica é uma concordância da mente, produzida pelo Espírito Santo, por intermédio do Evangelho nos pecadores’ e Armínio prossegue declarando que os pecadores são persuadidos ‘**de que Jesus Cristo foi constituído por Deus, como o autor da salvação para os que obedecem a Ele, e ele será o seu próprio Salvador, caso creiam nEle.**’⁴⁷ Conforme Wellington Mariano explica a respeito do arminianismo ‘em termos práticos: o homem não pode dar o primeiro passo para Deus. O primeiro passo no relacionamento salvífico entre Deus e o homem é dado por Deus.’⁴⁸

No exame mais detalhado do pensamento de Jacó Armínio sobre a doutrina da justificação verifica-se que Armínio entendia que a justificação é uma graça caracterizada por ato forense ou judicial da parte de Deus ou ‘ato de Deus como juiz’⁴⁹ outorgada ao crente, ou seja, que *a justiça de Deus é imputada ao crente*. Observa-se que nesse particular Armínio seguiu o pensamento dos Reformados, como Calvino. Armínio claramente afirmou:

Eu creio que os pecadores são considerados justos unicamente pela obediência a Cristo; e que a justiça de Cristo é a única causa meritória, por conta da qual Deus perdoa os pecados dos crentes e os reconhece como justos [...] Para o homem que crê, a fé é imputada como justiça por meio da graça, porque Deus enviou seu Filho, Jesus Cristo, para ser uma propiciação, um trono de graça, por meio da fé no seu sangue.⁵⁰

Para Armínio, a **“alegação de que a fé e as obras cooperam para a justificação é algo**

⁴² DANIEL, Silas. *Arminianismo, A Mecânica da Salvação: uma Exposição Histórica, Doutrinária e Exegética sobre a Graça de Deus e a Responsabilidade Humana*. São Paulo: CPAD, 2017, p. 181.

⁴³ OLIVEIRA, Ivan de. *FACTS: os Cinco Pontos do Arminianismo*. São Paulo: Editora Reflexão, 2016, p.19.

⁴⁴ OLSON, Roger. *Teologia Arminiana: mitos e realidades*. São Paulo: Editora Reflexão, 2013, p. 207.

⁴⁵ ARMÍNIO, Jacó. *As Obras de Armínio*. São Paulo: CPAD, 2015, v. 2, p. 95-96.

⁴⁶ ARMÍNIO, Jacó. *As Obras de Armínio*. São Paulo: CPAD, 2015, v. 2, p. 96.

⁴⁷ ARMÍNIO, Jacó. *As Obras de Armínio*. São Paulo: CPAD, 2015, v. 2, p. 100.

⁴⁸ MARIANO, Wellington. *O que é Teologia Arminiana?* São Paulo: Editora Reflexão, 2015, p. 24.

⁴⁹ ARMÍNIO, Jacó. *As Obras de Armínio*. São Paulo: CPAD, 2015, v. 2, p. 106.

⁵⁰ OLSON, Roger. *Teologia Arminiana: mitos e realidades*. São Paulo: Editora Reflexão, 2013, p. 265.

impossível".⁵¹ Jacó Armínio, assim, concordou com Lutero e com os reformadores posteriores: a justificação é um dom da graça de Deus 'que não pode ser merecido ou obtido'⁵². Para o teólogo Reformado Alan P. F. Shell, ligado à Aliança Mundial de Igrejas Reformadas, o pensamento de Armínio para com a justificação "se encontra de acordo com todas as igrejas reformadas e protestantes"⁵³. Também confirma esse posicionamento de Armínio o autor Carl Bangs. Bangs diz que Armínio entendia que o crente é *simul justus et peccator* - ao mesmo tempo justo e pecador - conforme Lutero defendia.⁵⁴

Jacó Armínio ainda enfatizou que admitia que a justiça de Cristo é imputada aos crentes crendo que a mesma está contida nas palavras do apóstolo Paulo: *Aquele que não conheceu pecado, o fez pecado por nós; para que, nele, fôssemos feitos justiça de Deus*' - 2 Coríntios 5.21. Ciente de que a fé é um dom da graça de Deus, Jacó Armínio distinguiu *fé como uma qualidade* e *fé como um ato*. Ele explicou que a fé como qualidade é aquela que Deus graciosamente concede ao crente, sendo esta a que promove a justificação desse crente. Por outro lado, a fé como um ato foi caracterizada por Armínio como a submissão do crente ao Evangelho, 'e esta é a única condição da justificação.' E, afastando quaisquer juízos de que ele colocava a fé como uma causa meritória da justificação, Armínio foi contundente: '**A justiça de Cristo nos é imputada [...] e a fé é imputada por justiça**'.⁵⁵

Pelas palavras de Armínio 'a justiça de Cristo é a única causa meritória, [...] a fé é imputada como justiça por meio da graça,' conclui-se que seu pensamento é precisamente tomado pelos princípios da Reforma. Está claro mais uma vez que para Armínio nem obras ou mérito humano justificam o crente perante Deus, pelo contrário, *somente a fé* em Cristo é a base da justificação do crente e essa fé é consequência da graça de Deus operada no coração daquele que crê pelo poder do Espírito Santo, pois Armínio defende que Pai e Filho realizam a salvação 'por intermédio do Espírito Santo [...] e produz no coração dos crentes os mais exuberantes frutos de fé, esperança, amor, confiança, temor e obediência.'⁵⁶

Em virtude de não concordar com a interpretação Calvinista da doutrina da predestinação Armínio sofreu intensa perseguição. Ele faleceu aos 49 anos e não teve tempo de sistematizar sua teologia tal qual outros teólogos. Após a sua morte alguns dos seus seguidores – John Uytenbogaert, Simon Episcopius, John Van Oldenbarnevelt e Hugo Grotius - se preocuparam em expor artigos teológicos doutrinários Arminianos contra os ataques Calvinistas⁵⁷ no Sínodo de Dort (1618 -1619). Os Artigos I e III expostos pelos seguidores de Armínio no Sínodo de Dort afirmam:

Deus, por um eterno e imutável plano em Jesus Cristo, seu Filho [...] determinou salvar, de entre a raça humana que tinha caído no pecado – em Cristo, por causa de Cristo e através de Cristo – aqueles que, pela graça do Espírito Santo, crerem neste seu Filho [...] Que o homem não possui por si mesmo graça salvadora, nem as obras de sua própria vontade, [...] Mas que é necessário que, por Deus em Cristo e através de seu Santo Espírito, seja gerado

⁵¹ ARMÍNIO, Jacó. *As Obras de Armínio*. São Paulo: CPAD, 2015. v. 2. p. 108.

⁵² OLSON, Roger. *Teologia Arminiana: mitos e realidades*. São Paulo: Editora Reflexão, 2013, p. 263.

⁵³ SHELL, 1983, p. 12.

⁵⁴ BANGS, 1885, p. 344-345.

⁵⁵ OLSON, 2013, p. 266.

⁵⁶ ARMÍNIO, 2015, p. 432.

⁵⁷ LEITE, Eduardo Silva. *O Sínodo de Dort: uma história das controvérsias entre a teologia arminiana e calvinista*. São Paulo: Editora Reflexão, 2016. p. 79-80.

de novo e renovado.⁵⁸

Essas são proposições que auxiliam a compreender as concepções de Armínio sobre a justificação. Ao se verificar a doutrina da justificação segundo a teologia de Jacó Armínio constata-se que ele era totalmente afinado com o ensino bíblico que somente a iniciativa de Deus e Sua graça são as causas do ato salvífico em favor da humanidade por meio da justiça de Cristo Jesus.

Considerações Finais

Vimos que nos primórdios a Igreja compreendeu a justificação como uma declaração soberana de Deus de que o crente é feito livre da culpa do pecado por meio da justiça de Cristo. Contudo, posteriormente influências do pensamento grego acabaram por ser introduzidas e a justificação passou a ser considerada como um processo pelo qual o crente se torna uma pessoa boa. No século IV o teólogo Agostinho afirmou que Deus opera para iniciar a justificação da humanidade e coopera com ela no processo da justificação. Para que seja justificado por Deus o pecador arrependido recebe infusão de graça e amor em seu coração e que a prática das boas ações, junto com a fé, coopera com a graça divina para que o crente seja justificado. As ideias de Agostinho foram assumidas pela Igreja Católica e apenas no século XVI seriam confrontadas. Foi Lutero que, baseando-se em Romanos 1.17, defendeu que a justificação não é infundida, mas imputada ou declarada ao pecador arrependido.

Os reformados também seguiram Lutero e assumiram a doutrina da justificação não como um processo, mas como a imputação da justiça de Cristo no crente. Também foi descrito que no atual debate sobre a justificação vozes como a de N.T. Wright alegam que a fidelidade de Deus em cumprir Suas promessas de redenção da humanidade é a Sua justiça em favor daqueles que creem, compreendendo que o apóstolo Paulo reivindicou que a justificação se relacionava com o ensino da aliança entre Deus e Israel, ensino que afirmava a necessidade da fidelidade tanto de Deus como de Israel para que o sentido de justiça fosse mantido. Tendo Israel falhado em ser fiel a Deus, Jesus Cristo foi quem cumpriu o plano eterno de Deus e a justificação é assim um status ou condição declarada por Deus aos que colocam sua fé em Cristo e não uma qualidade moral atribuída ou imputada por Deus a eles, conforme alguns Reformadores defenderam, ou seja, a justificação não transforma o caráter da pessoa em moralmente boa, mas que Deus graciousamente decide a favor do pecador.

O teólogo holandês Jacó Armínio entendeu que a justificação é uma graça da parte de Deus como juiz, outorgada ao crente, assim a justiça de Deus é imputada ao crente. Armínio seguiu o pensamento de Lutero e dos Reformados. Observou-se que Jacó Armínio empregou um pensamento com identidade bíblica, Protestante e Reformada a respeito do importantíssimo tema da justificação. Essa característica de Armínio é marco e diretriz para a teologia de seus seguidores. Ele mostrou com inegável clareza como uma pessoa alcança a salvação ou a reconciliação com Deus. As palavras de Armínio mostram que para tal é crucial que se reconheça a iniciativa graciosa de Deus em salvar o ser humano, à parte de quaisquer sugestões de atos meritórios por parte da pessoa; que uma vez atendida a vocação iniciada por Deus no coração de alguém essa pessoa é ao mesmo tempo considerada tanto justa como ainda pecadora; que Cristo somente é a justiça de Deus imputada naquele que tem fé obediente em Cristo.

Jacó Armínio entendia que 'Deus é a causa principal da justificação [...] e a fé [em Cristo] é

⁵⁸ LEITE, 2016, p. 58.

o requisito de Deus'. Prosseguindo ele explicou a fé como 'a aceitação ou apreensão, propriamente dita, é um ato, e na verdade, um ato de obediência ao evangelho'⁵⁹. Essas afirmações de Armínio evidenciam que sua teologia tem forte predomínio do pensamento Protestante e em nada nega o *sola fide*, mas ao contrário, o eleva pelo reconhecimento da doutrina da justificação como totalmente Cristocêntrica.

Quanto mais analisado o entendimento de Jacó Armínio sobre a doutrina da justificação de certo maior restrição e correção haverá aos equívocos que alguns cometem para com a sua pessoa e teologia. Sugere-se que a análise que Alister McGrath faz "A doutrina da justificação chegou a desenvolver um significado bastante independente de suas origens bíblicas"⁶⁰ envolva pesquisas em paralelo com as concepções de Jacó Armínio e da teologia de seus seguidores a respeito da justificação.

Reconhece-se que muito estudos ainda necessitam ser realizados a respeito do pensamento de Armínio sobre outras doutrinas, tais como Cristologia, Escritura, Providência, Deus, Eclesiologia, Espírito Santo que certamente contribuirão para um maior e mais preciso conhecimento da sua teologia. Especificamente no Brasil tem havido recentemente um incremento do conhecimento do Arminianismo provocado pela publicação de obras de cunho Arminiano que colaboram com a edificação dos Cristãos brasileiros, pois essas obras proporcionam a elucidação daquilo que o Arminianismo de fato defende em sua teologia e que não mais sejam ludibriados por ataques capciosos feitos em defesa de uma suposta 'boa teologia Reformada e Protestante' por parte de opositores de Armínio que ainda hoje persistem em obstinada e injusta difamação a Armínio.

Referências

ALLISON, Gregg R. *Teologia e Prática da Igreja Católica Romana: uma avaliação evangélica*. São Paulo: Vida Nova, 2018.

ARMÍNIO, João. *As Obras de Armínio*. São Paulo: CPAD, 2015.

BANGS, Carl. *Arminius*. Grand Rapids: Zoverdan, 1885.

BELLITTO, Christopher M. *História dos 21 Concílios da Igreja – de Niceia ao Vaticano II*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

CALVINO, João. *As Institutas*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2006. v. 3.

CAMPOS, Heber Carlos de. A Justificação pela fé nas Tradições Luterana e Reformada: um ensaio em Teologia Comparativa. p. 1. Disponível em: www.monergismo.com/textos/justificacao_heber.htm. Acesso em: 29 de mar. 2019.

DANIEL, Silas. *Arminianismo, A Mecânica da Salvação: uma Exposição Histórica, Doutrinária e Exegética sobre a Graça de Deus e a Responsabilidade Humana*. São Paulo: CPAD, 2017.

⁵⁹ ARMÍNIO, 2015, p. 328.

⁶⁰ WRIGHT, 2018, p. 72.

DOCTRINA DA JUSTIFICAÇÃO. Disponível em: www.conic.org.br/portal/files/Doutrina da Justificacao.pdf. Acesso em: 28 de mar. 2019.

ERICKSON, M. J. *Teologia Sistemática*. São Paulo: Vida Nova, 2015.

FERREIRA, Franklin. *Per Justitiam Christi: uma Introdução a Justificação pela Graça por meio da Fé*. Disponível em: www.monergismo.com. Acesso em: 21 de jan. 2019.

HORTON, M. *Justification*. Zoverdan, 2018. v. 1.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 30 de jan. 2019.

LEITE, Eduardo Silva. *O Sínodo de Dort: uma história das controvérsias entre a teologia arminiana e calvinista*. São Paulo: Editora Reflexão, 2016.

MARIANO, Wellington. *O que é Teologia Arminiana?* São Paulo: Editora Reflexão, 2015.

MCGRATH, Alister. *Lutero e a Teologia da Cruz: a Ruptura Teológica de Martinho Lutero*. São Paulo: Cultura Cristã, 2014.

MCGRATH, Alister. *Iustitia Dei: A History of the Christian Doctrine of Justification*. Oxford: Cambridge University Press, 1986.

MCGRATH Alister; PACKER, James Innel. *Fundamentos do Cristianismo: um Manual da Fé Cristã*. São Paulo: Editora Vida Nova, 2018.

MCGRATH, Alister. *A Revolução Protestante*. São Paulo: Palavra, 2012.

NEVES, Natalino das. *A Justificação pela Fé nas Perspectivas Abraâmica e Paulina*. São Paulo: CPAD, 2019.

OLIVEIRA, Ivan de. *FACTS: os Cinco Pontos do Arminianismo*. São Paulo: Editora Reflexão, 2016.

OLSON, Roger. *Teologia Arminiana: mitos e realidades*. São Paulo: Editora Reflexão, 2013.

OLSON, Roger. *História das Controvérsias na Teologia Cristã: 2000 anos de unidade e diversidade*. São Paulo: Editora Vida, 2004.

PECOTA, Daniel Bruce. *A Obra Salvífica de Cristo*. In: HORTON, Stanley M (Org.). *Teologia Sistemática: uma perspectiva pentecostal*. São Paulo: CPAD, 2018.

RIETH, Ricardo Willi. *O Pensamento Teológico de Filipe Melanchton*. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 37, n. 3, 1997.

SILVA, Germano Soares. *Predestinação e Livre Arbítrio na Teologia de Jacó Armínio: Contribuições do Arminianismo do Século XVI para uma Atual Tomada de Consciência da liberdade Humana de Julgar e Agir com Responsabilidade em uma Sociedade em Construção*. 2017. Dissertação

(Mestrado) - Pós-Graduação em Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

SIMUT, Cornelius C. Ulrich Zwingli and His Doctrine of Justification; a Short Presentation. *Perichoresis*, v. 2, n. 1, 2004.

SHELL, A. P. F. *The Great Divide*. Grand Rapids: Baker, 1983.

SOARES, Esequias. *Declaração de Fé das Assembleias de Deus*. São Paulo: CPAD, 2017.

WACHOLZ, Wilhelm. *História e Teologia da Reforma*. São Leopoldo: Sinodal, 2010.

WILLIAMS, J. Rodman. *Teologia Sistemática: uma perspectiva pentecostal*. São Paulo: Editora Vida, 2011.

WRIGHT, Nicholas Thomas. *Justificação: o Plano de Deus e a Visão de Paulo*. São Paulo: Sal Cultural, 2018.